



DECRETO Nº 2.150/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município.

02/04/2019  
Douglas Gomes de Lima  
Auxiliar de Serviços Gerais  
CPF: 002.222.172-78  
Decreto: 2916/2012

**DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 01/QUADRA 177/SETOR 2/PRAÇA CEU'S – SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

**DECRETA:**


Art. 1º. Fica destinada a utilização da área descrita como LOTE 01/QUADRA 177/SETOR 2/PRAÇA CEU'S, localizada na Sede do Município de São Félix do Xingu, Matriculada sob n. 4.761, Livro 2-AD, Folhas 055, pertencente ao Município de São Félix do Xingu/PA, especificamente para a construção de equipamentos públicos, conforme georreferenciamento em anexo.

Parágrafo único: Fica determinado a abertura de uma nova Matrícula especificamente para LOTE 01/QUADRA 177/SETOR 2/PRAÇA CEU'S, localizada na Sede do Município de São Félix do Xingu/PA dentro da Matrícula n. 4.761, Livro 2-AD, Folhas 055.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,  
EM 02 DE ABRIL DE 2019.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto nº 2.150/2019, de 02 de abril de 2019, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.